



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00.004206/2022-22

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

**Assunto:** Alteração de calendário de reuniões da CONP

**Interessado:** Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

**Relator(a):** Eng<sup>a</sup> Mec. **Michele Costa Ramos**

**DECISÃO CD Nº 134/2022**

Aprova a alteração das datas de ocorrência da 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 143 (0634565); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004206/2022-22;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão CD 16 (0557926), de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (0553517) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1 <sup>a</sup>	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2 <sup>a</sup>	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3 <sup>a</sup>	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4 <sup>a</sup>	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5 <sup>a</sup>	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6 <sup>a</sup>	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7 <sup>a</sup>	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8 <sup>a</sup>	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9 <sup>a</sup>	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10 <sup>a</sup>	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11 <sup>a</sup>	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio do Memorando 1 (0596521), de 05 de maio de 2022, o Coordenador da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP encaminhou os autos à Presidência em Exercício do Confea, ensejando na Portaria 190 (0598484), de 11 de maio de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2022, em atendimento ao Memorando 1 0596521:

--	--	--

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	06, 07 e 08 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 143 (0634565), de 29 de julho de 2022, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando que, em 8 de julho de 2022, o Plenário do Confea decidiu, mediante a Decisão PL- 1032/2022, alterar a Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 22 de novembro de 2022 para 21 de novembro de 2022 e as Sessões Plenárias Ordinárias 1.620, 1.621 e 1.622: de 23 a 25 de novembro de 2022 para 22 a 24 de novembro de 2022;

Considerando a realização da 4ª reunião ordinária do Colégio de Presidentes aprovada para os dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2022, em Teresina-PI;

Considerando que a Conp entende pertinente que seus membros possam também participar das discussões do Colégio de Presidentes, visto que nesse fórum rotineiramente se debate matérias afetas à atuação da Conp, com a consequente proposição de ações voltadas ao funcionamento e organização do Sistema Confea/Crea; e

Considerando que compete à comissão permanente propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações, com base no inciso VI art 31 do Regimento do Confea,

**DELIBEROU:**

Propor ao Conselho Diretor que aprove a alteração da 11ª reunião ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP, de forma que passe de 1º e 2 de dezembro de 2022 para 28 e 29 de novembro de 2022, em Brasília - DF.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

**DECIDIU** por unanimidade:

**1)** Aprovar a alteração das datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 143 (0634565):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	06, 07 e 08 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	28 e 29 de novembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0644002** e o código CRC **8CBDA473**.